



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 160/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 168/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 168/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, informamos:

Primeiramente, cabe ponderar que, o Art. 63, Inciso IX, da LOM - Lei Orgânica do Município, dispõe sobre "prestar informações", no entanto, não acompanhadas de documentos pertinentes, o que foi decidido pelo próprio TJ/SP, na ADIN nº 137.246-0/7-00. O Nobre Vereador apresentou no referido requerimento 1 questão, sendo que em nenhum momento solicita informações, mas sim, cópia de documentos.

No entanto, esclarecemos que houve um Parecer elaborado por Procurador do Município, devidamente embasado pela Portaria do MTE e jurisprudência do TST.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>02073/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 15/03/2021	
	HORA: 15:44	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 168/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da retirada do adicional de periculosidade dos vigias municipais.	
	Chave: 30481	